



# DIÁRIO OFICIAL

## \\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Segunda-feira, 08 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 861

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Editais	3
Edital de Notificação	3
Secretaria Municipal da Administração	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Secretaria Municipal de Planejamento	5
Outros Atos	5
Errata	6
PODER LEGISLATIVO	6
Atos Oficiais	6
Portarias	6

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

### Decretos

#### DECRETO Nº. 11 193, de 05 de abril de 2019

*(Constitui a Comissão Fiscalizadora do Concurso Público nº 01/2019)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Fiscalizadora do Concurso Público nº 01/2019, para diversos cargos públicos, que será composta pelos membros:

I- Aline da Silveira Thiago, RG n.º 32.824.049-7, CPF n.º 288.694.638-93, que será sua Presidente;

II- Juraci Bazanini Escorsi Valério, RG n.º 8.865.356, CPF n.º 076.643.298-09;

III- Patrícia Elisangela dos Santos Valério, RG n.º 26.292.612-X, CPF n.º 284.017.378-69;

IV- Edson Genari, RG n.º 24.931.015-6, CPF n.º 202.773.828-23;

V- Alice de Jesus Brito de Moura, RG n.º 20.399.901, CPF n.º 247.112.548-46.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de abril de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

#### DECRETO Nº. 11 194, de 05 de abril de 2019

*(Nomeia aprovados em concurso público para os cargos de provimento efetivo de Especialista em Saúde XI – Odontologia, Técnico em Saúde XVII – Enfermagem II, Especialista em Saúde XIV – Enfermagem, Assistente Social I e Agente Operacional I – Serviços Gerais -*

*Masculino)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 08 de abril de 2019, habilitados no Concurso Público 003/2017, realizado em 17 de dezembro de 2017 e convocados conforme publicação do Edital de Convocação nº 06, no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição de 14 de março de 2019, para exercerem os cargos de provimento efetivo, conforme segue:

I- Especialista em Saúde XI – Odontologia:

a) Vivian Drusz Borges, RG n.º 6.994.187-7 PR, CPF n.º 055.168.109-81, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Alessandra Ferreira Laraya – Decreto n.º 11.001, de 21 de janeiro de 2019.

II- Técnico em Saúde XVII – Enfermagem II:

a) Maria Aparecida de Oliveira Santos, RG n.º 42.215.725-9, CPF n.º 229.018.478-03, na vaga decorrente do falecimento do servidor Claudio Lopes Fernandes.

III – Especialista em Saúde XIV - Enfermagem:

a) Adrieli Barboza de Oliveira Vitta, RG n.º 47.148.014-9, CPF n.º 394.031.598-20;

b) Lívia de Souza Gonçalves, RG nº 42.501.984-6, CPF 368.158.338-28.

IV – Assistente Social I:

a) Sandra Regina Chiaparini, RG n.º 20.399.380-9, CPF n.º 159.247.688-05, na vaga decorrente da aposentadoria de Elza Dulce de Freitas – Portaria n.º 154/2018 VOTUPREV.

V- Agente Operacional I – Serviços Gerais - Masculino:

a) Luciano Corrêa, RG n.º 23.422.405-8, CPF n.º 121.540.058-61, na vaga decorrente de exoneração a pedido de André Luiz – Decreto n.º 11.168, de 27 de março de 2019;

b) Paulo César Dias Barboza, RG n.º 9.925.629-0, CPF n.º 029.800.528-09.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de abril de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

#### **DECRETO Nº. 11 195, de 05 de abril de 2019**

*(Nomeia aprovados em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, a partir de 08 de abril de 2019, habilitados no Concurso Público 002/2017, realizado em 27

de agosto de 2017 e convocados conforme publicação do Edital de Convocação nº 11, no Diário Oficial Eletrônico do Município, edição de 14 de março de 2019, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, conforme segue:

I- Graccy Monteiro Perdigão da Silva, RG n.º 41.777.119-8, CPF n.º 340.209.548-36, na vaga decorrente da aposentadoria de Maria Lúcia da Silva Brandão Silva (Portaria 199/2019 VOTUPREV);

II- Roberto Dezan Vicente, RG n.º 35.194.084-4, CPF nº 350.883.718-10.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de abril de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

#### **DECRETO Nº. 11 196, de 05 de abril de 2019**

*(Nomeia aprovados em concurso público para os cargos de provimento efetivo de Agente de Combate às Endemias – Feminino, Técnico do Executivo VIII – Administração Geral I e Técnico do Executivo XI – Administração Geral II)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, a partir de 08 de abril de 2019, habilitados no Concurso Público 001/2017, realizado em 19 de março de 2017 e convocados conforme publicação do Edital de Convocação nº 20, no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição de 14 de março de 2019, para exercerem os cargos de provimento efetivo, conforme segue:

III- Agente de Combate às Endemias- Feminino:

b) Valdenice Pereira Santana, RG n.º 15.414.793-X, CPF n.º 080.738.278-75, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Natasha Kitada Silva – Decreto n.º 10.693, de 13 de setembro de 2018.

c) Loara Keisi Pereira, RG n.º 17.890.930, CPF n.º 113.626.956-88, na vaga decorrente da aposentadoria de Sueli Antônio – Portaria n.º 177/2018 VOTUPREV.

IV- Técnico do Executivo VIII – Administração Geral I:

a) Isabela Gracinda Florêncio Pereira, RG n.º 47.599.169-2, CPF n.º 373.627.408-40, na vaga decorrente de desistência de Dayane Amaral Pimentel Lages, nomeada pelo Decreto n.º 10.750 de 09 de outubro de 2018 e termo de desistência em 16 de outubro de 2018.

III – Técnico do Executivo XI – Administração Geral II:

c) Wellington Ferreira dos Santos, RG n.º 47.124.189-1, CPF n.º 405.674.428-96.



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de abril de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

### DECRETO Nº. 11 197, de 05 de abril de 2019

*(Nomeia aprovados em concurso público para os cargos de provimento efetivo de Técnico em Educação XII – Técnica Desportiva – Hidroginástica e Agente Fiscal Tributário I)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, a partir de 08 de abril de 2019, habilitados no Concurso Público 003/2014, realizado em 18 de janeiro de 2015 e convocados conforme publicação do Edital de Convocação nº 40, Diário Oficial Eletrônico do Município, edição de 14 de março de 2019, para exercerem os cargos de provimento efetivo, conforme segue:

I – Técnico em Educação XII – Técnica Desportiva – Hidroginástica:

III- Rose Shirlei Cesário, RG n.º 37.579.769-5, CPF n.º 573.337.501-91.

II – Agente Fiscal Tributário I:

a) Lucas Mantovani Brunhara, RG n.º 47.382.682-3, CPF n.º 332.735.338-70, na vaga decorrente da aposentadoria de Sílvia Maria Rossini - Portaria 195/2019 VOTUPREV.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de abril de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

### DECRETO Nº. 11 198, de 05 de abril de 2019

*(Designa Andreia de Moraes Carreira Quiaroti para responder pelo Expediente do Setor de Registro e Documentação da Secretaria Municipal da Administração, por motivo de férias do titular Douglas da*

*Silva Cortez)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada para responder pelo Expediente do Setor de Registro e Documentação da Secretaria Municipal da Administração, a servidora pública municipal Andreia de Moraes Carreira Quiaroti, RG n.º 46.081.005-4, CPF n.º 357.200.168-48, no período de 08 a 22 de abril de 2019, por motivo de férias do titular Douglas da Silva Cortez, RG n.º 32.284.027-2, CPF n.º 282.637.188-64.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de abril de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

## Edital

### Edital de Notificação

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação – PNAE – Alimentação Escolar - Ensino Médio	24.675,40
Ministério da Educação – PNAE – Alimentação Escolar - Fundamental	94.937,00
Ministério da Educação – PNAE – Alimentação Escolar - Pré-Escola	35.331,20
Ministério da Educação – PNAE – Alimentação Escolar - EJA	2.438,40
Ministério da Educação – PNAE – Alimentação Escolar - Creche	42.029,60
Ministério da Educação – PNAE – Alimentação Escolar - AEE	1.007,00
Ministério da Saúde – FNS – Assistência Farmacêutica – Promoção da Assistência Farmacêutica e insumos estratégicos na atenção básica	27.072,73
Ministério da Saúde FNS – Média e Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar – SAMU 192	122.745,00
Ministério da Saúde - FNS – Vigilância em Saúde – Execução de Ações de Vigilância Sanitária	4.686,80
Ministério da Saúde - FNS – Vigilância em Saúde – Execução de Ações de Vigilância Sanitária	4.686,80
Ministério da Saúde - FNS – Vigilância em Saúde – Execução de Ações de Vigilância Sanitária	4.686,80



Ministério da Saúde - FNS – Vigilância em Saúde – Execução de Ações de Vigilância Sanitária	4.686,80
Ministério da Saúde – FNS – Atenção Básica – Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO	184.064,00
Ministério da Saúde FNS –Vigilância em Saúde – Agentes de Combate às Endemias	68.875,00
Ministério da Saúde FNS –Vigilância em Saúde – Agentes de Combate às Endemias	3.625,00
Ministério da Saúde – FNS - Vigilância em Saúde – Ações de Vigilância, e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatite Virais	10.772,77
Ministério da Saúde FNS –Vigilância em Saúde – Despesas Diversas	10.396,32

Votuporanga, 05 de abril de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

## Secretaria Municipal da Administração

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### **SEC OBRAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONVITE Nº 007/2019 - PROCESSO Nº 090/2019**

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Adequações nas instalações de proteção contra incêndio e pânico no Velório Municipal Aldo Zara, neste Município de Votuporanga/SP.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGA o objeto da presente licitação, para a empresa CERPAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº 20.423.564/0001-44.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 03/04/2019.

#### **SEC OBRAS - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 007/2019 - PROCESSO Nº 090/2019**

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Adequações nas instalações de proteção contra incêndio e pânico no Velório Municipal Aldo Zara, neste Município de Votuporanga/SP.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, ADJUDICA o objeto da presente licitação, para a empresa CERPAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº 20.423.564/0001-44, perfazendo o valor global de R\$ 16.865,65 (dezesseis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 03/04/2019.

#### **SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO**

#### **PRESENCIAL Nº 063/2019 - PROCESSO Nº 088/2019**

Objeto: Aquisição de Fórmula Infantil padrão de partida, para crianças expostas ao HIV atendidas pelo SAE – Serviço de Atendimento Especializado.

ADJUDICO para a empresa: SOQUIMICALABORATORIOS LTDA o lote 01 (único), com o valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA – PREGOEIRO – 03/04/2019.

#### **SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2019 - PROCESSO Nº 088/2019**

Objeto: Aquisição de Fórmula Infantil padrão de partida, para crianças expostas ao HIV atendidas pelo SAE – Serviço de Atendimento Especializado.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: SOQUIMICALABORATORIOS LTDA o lote 01 (único), com o valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 03/04/2019

#### **SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2019 - PROCESSO Nº 083/2019**

Objeto: Contratação de laboratório ou empresa para confecção de próteses dentárias durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a(s) empresa(s): OLAIDE VASCONCELOS- ME o lote 00000001, com o valor de R\$ 155.704,89 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e quatro reais e oitenta e nove centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 155.704,89 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e quatro reais e oitenta e nove centavos).

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA – PREGOEIRA – 29/03/2019

#### **SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2019 - PROCESSO Nº 083/2019**

Objeto: Contratação de laboratório ou empresa para confecção de próteses dentárias durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a(s) empresa(s): OLAIDE VASCONCELOS- ME o lote 00000001, com o valor de R\$ 155.704,89 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e quatro reais e oitenta e nove centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 155.704,89 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e quatro reais e oitenta e nove centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 02/04/2019

#### **SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2019 - PROCESSO Nº 123/2019**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de higiene (fraldas e absorventes descartáveis) para atendimento dos pacientes SUS, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 23 de abril de 2019 (23/04/2019), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria



Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 05/04/2019.

### **SEC ASSISTENCIA SOCIAL - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2019 - PROCESSO Nº 124/2019**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de fralda descartável infantil para serem utilizadas por crianças no Serviço de Acolhimento, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 23 de abril de 2019 (23/04/2019), às 10h00 (dez horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretário Municipal de Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Administração – 05/04/2019.

### **SEC ESPORTES E LAZER - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2019 - PROCESSO Nº 125/2019**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de uniformes e materiais para equipe de ciclismo, para participação de eventos em nível regional, estadual e nacional, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 23 de abril de 2019 (23/04/2019), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 – ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 05/04/2019.

### **SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: VEROQUE REFEIÇÕES LTDA

OBJETO: Alteração no valor do cartão alimentação de R\$ 270,00 para R\$ 285,00 conforme Lei Municipal 6.365/2019, portanto, considerando o desconto de 6,55%, fica aditado no valor mensal R\$ 28.572,76. Bem como, o acréscimo de 47 cartões alimentação mensais, sendo aditado o contrato no valor mensal de R\$ 12.517,51. Perfazendo o valor global deste aditivo de R\$ 205.451,35, para o período de 05 meses.

Pregão Presencial nº 172/2018 - Processo nº 213/2018. Assinatura: 28 de março de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 05/04/2019.

## Secretaria Municipal de Planejamento

### Outros Atos

#### DECLARAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, representante legal do imóvel, solicitou junto à Prefeitura Municipal de Votuporanga a aprovação de um Projeto de Regularização de sua propriedade, situado na Rua Itacolomi, nº 3095, construído no Lote 16 da Quadra 21, Cadastro Municipal SO.11.01.21.16, no município de Votuporanga, onde o Referido Imóvel encontra-se com irregularidades: Falta de iluminação e ventilação na Sala de Informática, Sala de Vídeo, Sala dos Professores, Almoxarifado 1, Secretaria, Arquivo, Sanitário Alunos 1, D.M.L., Depósito, Biblioteca, Sala de Reforço e Depósito 2 (Subsolo), da qual necessidade será suprida artificialmente. Sob a responsabilidade da Arquiteta e Urbanista DENISE ARAUJO GUERRA DOS SANTOS, CAU-A34812-0

Por ser verdade, firma presente.

Votuporanga, 18 de Março de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

#### DECLARAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, representante legal do imóvel, solicitou junto à Prefeitura Municipal de Votuporanga a aprovação de um Projeto de Regularização de sua propriedade, situado na Rua Canadá, n.º 4.228, esq. com Rua Rio Grande, construído no Lote 22 da Quadra 06, Cadastro Municipal NO.11.11.06.22, no município de Votuporanga, onde o Referido Imóvel encontra-se com irregularidades: Conta com vagas de estacionamento insuficientes; sem local para armazenamento de lixo temporário, também não é área permeável e falta do abrigo de gás, Sob a responsabilidade do Arquiteto e Urbanista EDER DIAS FERREIRA, CAU-A98710-7

Por ser verdade, firma presente.

Votuporanga, 04 de Abril de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

#### DECLARAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, representante legal do imóvel, solicitou junto à Prefeitura Municipal de Votuporanga a aprovação de um Projeto de Regularização de sua propriedade, situado na Avenida Paschoalino Pedrazolli, s/n.º, construído no Lote 03 da Quadra 11, Cadastro Municipal SE.11.12.11.03, no município de Votuporanga, onde o Referido Imóvel encontra-se com irregularidades: Vagas de estacionamento insuficientes; sem local para armazenamento de lixo temporário, também não é área permeável e não há abrigo de gás, Sob a responsabilidade do Arquiteto e Urbanista EDER DIAS FERREIRA, CAU-A98710-7

Por ser verdade, firma presente.

Votuporanga, 04 de Abril de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA



## Errata

### DECLARAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, representante legal do imóvel, solicitou junto à Prefeitura Municipal de Votuporanga a aprovação de um Projeto de Regularização de sua propriedade, situado na Rua São Paulo, esq. com Rua Amazonas esq. com Rua Alagoas, n.º 310, construído no Lote 01 da Quadra 19, Cadastro Municipal SE-11.01.19.01, no município de Votuporanga, onde o Referido Imóvel encontra-se com irregularidades: Falta de iluminação e ventilação nas salas dos professores (as), Depósito I, Camarim Masculino, Salas de Aula 01 a 10 e a Inst. Sanitária Feminino juntamente com a Inst. Sanitária masculina e Inst. Sanit. Profº (a) encontram-se sem aberturas, das quais necessidades serão supridas artificialmente; O lugar encontra-se sem abrigo de lixo e gás; Conta com vagas de estacionamento insuficientes. Sob a responsabilidade do Arquiteto e Urbanista EDER DIAS FERREIRA, CAU-A98710-7

Por ser verdade, firma presente.

Votuporanga, 15 de Fevereiro de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

## PODER LEGISLATIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

#### PORTARIA Nº 20 – DE 4 DE ABRIL DE 2019.

(DISPÕE SOBRE  
REENQUADRAMENTO DO SERVIDOR  
SILVIO NATAL BOCCATO)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o art. 71, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 228, de 22 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º REENQUADRAR o servidor SILVIO NATAL BOCCATO, Agente de Segurança Legislativa, no anuênio de 12%, no mesmo grau e cargo que ocupa, a partir de 1º de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2019.

Câmara Municipal de Votuporanga, aos 4 de abril de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 4 de abril de 2019.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

#### PORTARIA Nº 21 – DE 4 DE ABRIL DE 2019.

(DISPÕE SOBRE  
REENQUADRAMENTO DO SERVIDOR  
JOCENIR FÁBIO DE SOUZA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o art. 71, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 228, de 22 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º REENQUADRAR o servidor JOCENIR FÁBIO DE SOUZA, Agente de Segurança Legislativa, no anuênio de 16%, no mesmo grau e cargo que ocupa, a partir de 1º de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2019.

Câmara Municipal de Votuporanga, aos 4 de abril de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 4 de abril de 2019.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo



## SECRETARIAS

### **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral do Município - PGM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade - SECID**

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236  
(17) 34059670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC**

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055  
(17) 3046-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
smduh@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH**

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação - SEEDU**

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL**

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
financas@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito - GAP**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração - SEADM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras - SEOBR**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde - SESAU**

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.**

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br

### **Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br